

1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha 2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha	Vanessa Tamires Moura de Meneses
1ª Vara Cível da Comarca de Canindé 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé	José Gutembergue de Sousa Rodrigues Junior
1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte	Rafael Wembley da Silva Souza
2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape	Raphael de Brito da Silva
1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova	Tamara Timbó Arruda

§1º. Aos(as) juiz(ízas) leigos(as) competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

§2º. Os(as) juiz(ízas) leigos(as) elaborarão os atos para homologação pelos magistrados titulares ou em respondência nas varas indicadas;

**Art. 2º** Os requerimentos de pagamento dos juízes leigos serão confeccionados pelo Núcleo de Produtividade Remota, utilizando-se o relatório gerencial de produtividade e assinado pelo magistrado responsável pela homologação dos atos, até o terceiro dia útil do mês subsequente.

**Art. 3º** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 12 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 25/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Antônio Vandemberg Francelino Freitas.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500001-10.2022.8.06.0054;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular do 4º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Campos Sales, durante afastamento da magistrada Samara Costa Maia, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, no dia 14/01/2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 26/2022**

Dispõe designação do Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500016-81.2022.8.06.0117;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, durante licença da magistrada Andréa Pimenta Freitas Pinto, até 21/01/2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará